

Lei Municipal nº 204/2007.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.05	Depto Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0006.2007	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
04.124.0008.2009	Gestão Financeira	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.06	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15.451.0009.1017	Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
15.452.0010.2010	Manutenção de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0011.2011	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
26.782.0014.2012	Manutenção do SERM	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3.000,00
02.07.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0015.2013	Administração da Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

08.244.0018.2016	Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
02.09	Dep. Munic. de Educação, Cultura e Esporte	
13.392.0028.2023	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
27.812.0029.2024	Manutenção do Desporto Comunitário	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0037.2031	Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
10.301.0038.2032	Manutenção do PSF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
3.190.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
02 12	Dep. Munic. de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0041.2035	Manutenção da agricultura e Abastecimento	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total	1.120.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

02	Poder Executivo	
02 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
01.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02 02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02 03	Fundo Municipal do Turismo	
23.695.0004.1002	Obras de Infra-Estrutura Turística	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
23.695.0004.2005	Manutenção do Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 04	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0005.2006	Manut. da Procuradoria e Consultoria Jurídica	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
02 06	Departamento Municipal de Obras e Serviços	

15.452.0011.2011	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
17.512.0012.1007	Implantação de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.000,00
26.782.0013.1008	Conclusão do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
26.782.0014.1009	Constr. e Rest. de Estradas Vicinais e Obras de Arte	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
02 07	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0016.2014	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
08.242.0017.2015	Amparo ao Portador de Deficiência	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02 08	Fdo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.2017	Manut. do Fdo Munic. Dir. da Cça e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02 09	Dep. Munic. de Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0021.2019	Fornecimento de Merenda Escolar	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	15.000,00
12.365.0025.2022	Manutenção de Creches	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.365.0026.2019	Fornecimento de Merenda Escolar - Creches	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
02 11	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0036.2030	Administração da Saúde Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
17.511.0043.1018	Saneamento Rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
02 12	Depto Munic. de Agricultura e Abastecimento	
20.601.0039.2033	Incentivo à Agricultura Alternativa	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
20.602.0040.2034	Incentivo à Pecuária Leiteira	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
20.606.0041.2036	Incentivo à Formação de Coop. e Agroindústria	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
20.606.0042.1016	Extensão de Rede de Energia Elétrica Rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
02 12	Dep. Munic. de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0041.2035	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total das Anulações	520.000,00
	Excesso de Arrecadação	600.000,00
	Total	1.120.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 30 de Julho de 2007.

Luiz A. Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Carlos Alberto Roesler
Diretor Administrativo Interino